

# A TESOURA DE GUIMARÃES

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO, E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

## ASSIGNATURA.

(Sem estampilha.)

Por anno . . . . . 2\$400  
" Semestre . . . . . 1\$300  
" Trimestre . . . . . 720

Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no Escriptorio da Redacção, Rua da Caldeiroa, N.º 32. Preço de cada numero arulso 40 reis. No mesmo Escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 reis por linha, repetição 20 reis. As correspondencias serão dirigidas ao Redactor Principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por Tabellião desta Comarca, mediante o preço de 30 reis por linha, e não contendo materias em opposição ao nosso Programma.

## ASSIGNATURA,

(Com estampilha)

Por anno . . . . . 2\$930  
" Semestre . . . . . 1\$560  
" Trimestre . . . . . 830

GUIMARÃES 14 DE SETEMBRO.

Por mais que queiramos desviar o pensamento do contracto Peta, não o podemos conseguir. Em cada um dos seus artigos vemos a dignidade nacional, e os seus interesses tão compromettidos, que só nos resta a consolação de nos lembrarmos, que tal contracto não passará d'uma peta, ou historia da carochinha.

O procurador que excede os poderes da procuração, que recebe, trabalha por sua conta, e risco. — O governo recebeu authorisação para poder contractar, debaixo de certas bases, um caminho de ferro, que tivesse os seus extremos no Porto e em Lisboa; se o governo contractou um caminho, cujos extremos hão de ter lugar em Lisboa, e Villa Nova de Gaia, é este um contracto diverso, para que não estava authorisado, e por isso um contracto feito entre partes Sir Samuel Morton Peto, e os snrs. Antonio José d'Avila, e Carlos Bento da Silva; nunca entre o governo portuguez, e Sir Morton Peto.

Não temos fé nos esteios dos ministros; nada confiamos na camara dos snrs. deputados, pouco mais confiamos na camara dos dignos pares, depois que a vimos dominada pelo espirito de partido; mas o insulto, que esta recebeu, foi tamanho, e tão directo, que não poderá deixar de repellir a affronta com o orgulho do seu poder.

Um bill, (sejamos tambem inglez) um bill d'indemnidade! este só pôde ter lugar, quando os ministros, por abuso d'auctoridade, preferem o offerecer suas cabeças ao cutelo do algóz, ao mal da patria, que antevêem imminente.

Diverso, inteiramente opposto é o caso, de que se tracta. Os ministros, aproveitando-se dos abusos dos seus antecessores na organisação da camara electiva; aproveitando-se das paixões do homem, e fraquezas a ellas annexas, na camara hereditaria, puderam obter das côrtes authorisação para vender a honra, e independencia nacional; os bens, e suor do povó portuguez por um preço vil; mas, não contentes ainda com este luctuoso triumpho, e seguros dos animos fracos que souberam dominar, despresaram os limites da authorisação recebida; e, preferindo os interesses d'um estrangeiro, ou (como geralmente se diz) os seus interesses proprios á honra e conveniencias nacionaes, pozeram aquelle preço vil muito abaixo da vileza!!!! — Não foi para evitar um mal, que de perto nos ameaçava, que se abusou da auctoridade; não foi para dar immediatamente ao nosso paiz um caminho de ferro, sem a immediata construcção do qual perigava a nossa independencia; não: o contracto está concluido e firmado pelas partes contractantes, e o snr. Morton Peto ainda vai por estes seis mezes, e por aquelles mais que

lhe convier, organizar a companhia; e o começo da obra não pôde effectuar-se antes do decurso de nove mezes, (depois sim) quando a reunião de côrtes linha então de verificar-se d'ahi a 67 dias!

Virá, não o duvidamos, esse governo confiado pedir á camara o bill d'indemnidade; mas confiamos, que nem esse acto de affectado respeito á representação nacional o eximirá da responsabilidade; e que antes d'elle appareçerá um outro bill pedindo a responsabilidade dos ministros, e com ella a declaração da annullação do contracto.

Qual será o ousado a levantar sua voz em favor de quem, sem attenção á dignidade real, sem respeito ás formulas constitucionaes, sem contemplação com a miseria publica, não duvidou sacrificar á ambição estranha, ou propria, o bem geral de seus concidadãos? — Quem se atrevera, ainda mesmo partilhando esse vil preço, a offerecer-se ao ferrete da ignominia? — Reparem nesses orgãos ministeriaes primarios e secundarios, isto é, em antes da fusão, e depois da confusão. . . . Que é feito do Deus dos primeiros; que é feito do Deus dos segúndos? — Tudo emmudeceu. As arguições dos jornaes imparciaes ficam sem resposta; apenas publicam o contracto; e, não podendo endereçar-lhe um unico louvor, passam por cima d'elle como o rapaz pela cepa desfolhada.

Este silencio é expressivo: se não indica o silencio das campas, indica pelo menos, o que se observa nas graves enfermidades — Morito, ou moribundo, olhamos para o ministerio sem a minima commoção. Progressista, que nós somos, não queremos outro progresso, que não venha pela Carta; cartista, não reconhecemos como tal, quem quer menos do que a Carta.

José Ignacio d'Abreu Vieira.

Representação que os habitantes de Guimarães elevaram á presença de S. M. depositando-a, para a remessa, nas mãos do illustre administrador deste concelho.

SENHOR.

TENDO esta cidade de Guimarães uma pagina muito brilhante em nossa historia, avultando bastante na carta geographica do paiz, e, mesmo incommunicavel como está, sendo tão reconhecidas sua riqueza e industria, por certo deve merecer a attenção do Governo de VOSSA MAGESTADE, fazendo-a quinhoar das vantagens ás outras grandes terras concedidas. Sabendo pois que ao Governo de VOSSA MAGESTADE vão ser apresentadas propostas para a construcção d'uma via ferrea desde o Porto a Valença, e imitando o exemplo da Camara Municipal que nisto foi muito fiel interprete dos povos a seu cargo, vão os abaixo assigna-

dos respeitosaente aos Pés de VOSSA MAGESTADE, e

Pedem, quando esta provincia venha a gozar o incomparavel beneficio de ser atravessada por uma via ferrea, seja esta dirigida a tocar em Guimarães; e quando razões ponderosas façam que a directriz seja outra, pelo menos se construa para aqui um ramal.

E R. Mc.º

Levou 313 assignaturas.

Guimarães 22 d'Agosto de 1857.

## PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA E ULTRAMAR.

Secção do Ultramar.

Stendo presente a Sua Magestade El-Rei em Soflicio da Junta da fazenda publica da provincia de Angola, n.º 980 de 12 de Junho ultimo, que a importação na mesma provincia da agoardente de canna estrangeira se eleva pelo menos a 3.000 pipas, no valor aproximado de reis 360:000\$000; quando é certo que a dita colonia possui excellente canna saccarina, e se tem já em alguns pontos della fabricado, posto que em quantidades insignificantes, agoardente de qualidade não inferior á da America, como informa aquella Junta da fazenda no citado officio: Manda o mesmo Augusto Senhor, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, que o Governador geral da provincia de Angola, tomando este objecto debaixo da sua especial attenção, promova em grande escala a cultura da canna, e a destillação de agoardente, fazendo ver aos agricultores a concorrência favoravel, que podem oppór aos productores estrangeiros, em consequencia da abundancia de braços que ha na provincia. Paço, em 8 de Setembro de 1857. — Sá da Bandeira.

PARA que os nossos leitores assignantes fiquem possuindo uma das celebridades do nosso tempo, passamos a publicar o contracto entre Sir (não tarda a ser Lord) Samuel Morton Peto, e os ministros da Coroa Portugueza os snrs. Antonio José d'Avila, e Carlos Bento da Silva.

Caminho de Ferro do Norte.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMERCIO E INDUSTRIA.

Direcção geral das obras publicas.

Repartição Central.

Stendo-Me presente o contracto definitivo celebrado no ministerio das Obras Publicas,

Commercio e Industria, no dia 28 do corrente mez, com Sir Samuel Morton Peto, em virtude da authorisação concedida ao Meu Governo pela Carta de Lei de quatro de Junho deste anno, para a construcção do caminho de ferro de Lisboa ao Porto: Hei por bem Approvar e Ratificar o mesmo contracto definitivo, que faz parte do presente decreto, e com elle baixa assignado pelo Ministro Secretario de Estado dos Negocios das Obras Publicas, Commercio e Industria, e Ordenar que se cumpra tão inteiramente como nelle se contem em todas as suas clausulas e estipulações. O ministro secretario de estado dos negocios da Fazenda e o ministro secretario de Estado dos negocios das Obras Publicas, Commercio e Industria assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em vinte e nove d'Agosto de mil oitocentos cincoenta e sete. — REI. — Antonio José d'Avila — Carlos Bento da Silva.

CONTRACTO A QUE SE REFERE O DECRETO  
DESTA DATA.

Os vinte e oito dias do mez o'Agosto de mil oitocentos cincoenta e sete, no ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, estando presentes d'uma parte o ill.<sup>mo</sup> e exc.<sup>mo</sup> sr. conselheiro Carlos Bento da Silva, ministro secretario de Estado dos negocios das Obras Publicas, Commercio e Industria, em nome do Governo, e em virtude da authorisação concedida pela carta de lei de quatro de Junho deste anno, publicada no Diario do Governo numero cento trinta e dois, primeiro outorgante; e da outra parte Sir Samuel Morton Peto Baronet, subdito britanico, em seu nome, e como representante d'uma Companhia, cuja constituição elle ha de submeter á approvação do Governo, nos termos das leis, segundo outorgante, assistindo tambem a este acto o exc.<sup>mo</sup> sr. conselheiro Rodrigo Nogueira Soares Vieira, ajudante do procurador geral da Corôa com exercicio neste Ministerio, foi dito diante de mim Ernesto de Faria, do conselho de Sua Magestade, Official-maior graduado, Chefe da repartição central da direcção geral das obras publicas no mesmo Ministerio, por ambos os outorgantes acima mencionados, que concordavam no seguinte contracto definitivo, e se obrigavam a cumprir todas as suas condições e clausulas em seu nome e em nome das pessoas a quem representavam.

CAPITULO I.

*Condições relativas á construcção do caminho de ferro de Lisboa ao Porto, ao fornecimento do respectivo material fixo e circulante, e aos direitos do estado e da empresa sobre as diversas construcções e material fornecido.*

Artigo 1.º A empresa (e por esta palavra deve entender-se, sempre que for empregada neste contracto, o concessionario primitivo segundo outorgante, Sir Samuel Morton Peto, ou qualquer particular, sociedade ou companhia para quem este trespassse, na conformidade das leis e com authorisação do governo, os direitos adquiridos e as obrigações contrahidas em virtude deste mesmo contracto) effectuara a sua custa, e por sua conta e risco, nos termos, pelo modo e nos prazos estipulados nas diversas condições deste contracto.

1.º A conclusão da secção do caminho de ferro de Lisboa a Santarem, partindo do actual terminus, completo em todas as suas partes, com todo o seu material fixo e circulante, edificios accessorios, e dependencias de qualquer natureza que sejam.

2.º A construcção do caminho de ferro de Santarem ao Porto passando proximo da Atalaya, Thomar, Pombal, Coimbra, Pampithosa e Avelans com todas as expropriações, aterros e desaterros, obras de arte, assentamento de vias, estações e officinas de pequena e grande reparação, e todos os edificios accessorios, casa de guardas barreiras, passagens de nivel, muros de vedação, ou sebes para separar as vias ferreas das propriedades contiguas, e em geral as obras de construcção previstas ou imprevistas sem

excepção ou distincção, que forem necessarias para o completo acabamento da linha ferrea.

3.º O fornecimento, conservação e renovação das locomotivas, carroagens para viajantes, wagons para mercadorias, machinas e utensilios, para as officinas, plataformas giratorias, reservatorios e aparelhos hydraulicos, gruidastes, signaes, e em geral de todo o material fixo e circulante, designado ou não designado, que for necessario para manter a linha em perfeito estado de exploração.

4.º O estabelecimento d'um telegrapho electrico ao lado da linha ferrea, e a conservação e renovação dos materiaes e aparelhos que forem precisos para o conservar em bom estado de serviço.

5.º A collocação de marcos kilometros, depois de terminada a linha, e o levantamento de cadastro do caminho de ferro, com a descripção de todas as obras, de arte e mais dependencias.

§ 1.º A empresa obriga-se mais a continuar á sua custa, o caminho de ferro, do actual terminus em Lisboa ate o Caes dos Soldados, e a construir ali uma estação de passageiros; cedendo-lhe o governo, conforme as leis em vigor, os terrenos e edificios do estado e da camara municipal que occupar o caminho, comprehendida a estação.

§ 2.º O caminho de ferro terminara defronte da cidade do Porto, na margem esquerda do Douro, no lugar que o governo julgar mais conveniente, sobre proposta da empresa.

A empresa obriga-se a estabelecer á sua custa, pelo modo que o governo approvar, sobre proposta da mesma empresa, a communicação do caminho de ferro com a cidade do Porto, para as mercadorias e passageiros que transitarem pelo mesmo caminho, por via de uma ponte volante movida a vapor, ou por outros meios convenientes.

Quando se construir um caminho de ferro da cidade do Porto para o norte de Portugal, a empresa obriga-se a continuar á sua custa o caminho de ferro ate ao ponto na margem do sul do rio, que os estudos ulteriores demonstrem ser mais conveniente para a passagem do rio, e a concorrer com ametade de toda despeza que for necessaria para a construcção de uma ponte sobre o rio, destinada a ligar o caminho de ferro ao sul do Douro com a sua continuação para o norte.

A empresa será ouvida acerca do lugar onde deve ser construida a ponte acerca da sua altura, plano e modo de construcção.

Este direito é reciproco para a empresa que continuar o caminho de ferro ao norte do Douro.

Art. 2.º As obras mencionadas no artigo precedente, que a Empresa é obrigada a executar, serão feitas conforme os projectos definitivos, por ella preparados, em harmonia com as condições deste contracto, depois de terem sido approvados pelo governo.

§ 1.º Estes projectos comprehenderão:

1.º O plano geral do caminho, com a indicação da collocação das estações, portos seccos, passagens de nivel, e mais edificios accessorios, e dependencias do serviço da linha, o qual plano será feito na escala de 1 para 5,000.

2.º O perfil longitudinal na escala de 1 para 5,000 para os comprimentos, e 1 para 500 para as alturas.

3.º Os perfis transversaes na escala de 1 para 200.

4.º As obras d'arte na escala de 1 para 50, para um comprimento abaixo de dez metros; de 1 para 100, para um comprimento de 10 a 100 metros; de 1 para 200, para um comprimento acima de 100 metros.

§ 2.º O governo concede a Empresa a faculdade de tirar copias dos desenhos, relativos á linha ferrea de que se tracta, que tiverem sido feitos á custa do Estado.

Art. 3.º O caminho de ferro será construido com uma só via de carris, tendo as necessarias vias de resguardo, e as de serviço das estações; mas as expropriações, aterros, desaterros, e obras d'arte, serão feitas com largura para duas vias em toda a sua extensão.

§ unico. Logo, porem, que a receita bruta annual do caminho de ferro por kilometro chegar a tres contos duzentos e quarenta mil reis, a Empresa será obrigada a assentar via ferrea a sua custa, sem que por isso tenha, direito, em tempo algum, a qualquer indemnisação ou augmento de subsidio.

Art. 4.º O caminho de ferro ficará em toda a sua extensão superior ás agoas das maiores inundações conhecidas.

As dimensões dos taludes e fossos serão fixadas de maneira que assegurem o prompto estacoamento das agoas, e o enxugo da linha.

A inclinação dos taludes será regulada segundo a natureza do terreno, e conforme as localidades.

No caso de necessidade serão revestidos por um pedrão, ou sustentados por meio de muros de alvenaria, ou por outros meios que se julgarem convenientes.

As terras para a formação dos aterros serão sempre extrahidas de maneira que se evite, por todos os meios possiveis, a estagnação das agoas, com prejuizo da saude publica.

(Continua)

(COMMUNICADO)

Quando apparece um chefe administrativo, que como o ex.<sup>mo</sup> D. Rodrigo sabe comprehender e desempenhar sua alta missão, e se dá a conhecer a seus administrados por tantos actos de saber e legalidade, cumpre ao povo testemunhar-lhe seu reconhecimento.

Esta ideia suscitada n'uma sessão da Camara Municipal por um dos seus membros, foi unanimemente applaudida, concordando-se, que se lhe tirasse todo o caracter d'authoridade, mandando-se pelas portas dos signatarios, que possuidos d'iguales sentimentos, do melhor grado a assignaram, sem outra influencia, que a propria.

FELICITAÇÃO.

Ex.<sup>mo</sup> Snr.

Os habitantes do concelho de Fafe, quando V. Ex.<sup>a</sup> abandonou o districto para ir tratar da sua saude tam deteriorada, e não poder por este motivo cumprir a alta missão, que tam nobremente desempenhou, sentiram amargamente a perda d'uma auctoridade, que pelos relevantes serviços, que prestou no districto durante a sua administração, era appellidado o prototypo dos Governadores Civis.

Hoje, que o vemos á frente do districto com vida, e força para o exercicio das suas funções, levantamos nossas supplicas á Providencia, por lhe ter restituído a sua saude e a nós uma auctoridade, que tanto s'esmera pelo progresso e felicidade do districto.

O nosso silencio nesta occasião solemne, seria uma prova d'ingratidão para com o nosso chefe; receba por tanto os nossos sinceros parabens, em testemunho de nosso humilde reconhecimento e gratidão.

Fafe 11 de Setembro de 1837.

Seguem-se 141 assignaturas.

Sirva-se snr. redactor dar publicidade á estas linhas, pelo que lhe ficará obrigado o seu constante leitor.

José Maria d'Olivera Peixoto

BIBLIOGRAPHIA.

A *Analyse Critica do snr. G. de Moura Coutinho.*

Talvez que o fazer uma critica minuciosa e exacta d'um livro seja cousa difficil; até nos parece que deve ser-o pela grande somma de conhecimentos que exige, e pelo fino tacto e apurado gosto que demanda no escriptor que a isso se abalança. O que porem nos parece cousa de bem facil execução, é o dar conta ao publico das impressões que em nós produz a leitura de qualquer obra; e é isso o que hoje vamos fazer a respeito da do snr. Moura Coutinho.

Acabamos com effeito de ler a *Analyse Critica sobre os vicios da lingoagem*, etc., e não sabemos por onde principiar escrevendo a seu respeito. Antes de mais nada permittam nossos leitores lhes demos os parabens e a todos os amantes da nossa boa litteratura, annun-

ciando-lhes o bello trabalho philologico d'um urancebo quasi nosso patricio (1) e já bem conhecido na imprensa religiosa e no pulpito, — trabalho que podem saborear á vontade nas horas de estudo, para no fim ir collocar na estante entre os classicos e a par dos philologos de melhor nota, pois que já se acha impresso e á venda nos logares competentes.

Segundo nos parece da leitura que fizemos de corrida, a *Analyse Critica* do sr. Coutinho é uma obra prima no seu genero. Tencionamos estudal-a mais de espaço, como merece, e depois mais seguro poderíamos fallar a seu respeito, mas o desejo que nos accommeteu logo que principiamos a ler este livro de que chegasse ao conhecimento de muitos, e, por outro lado, a necessidade (que se nos ant'olhou bem manifesta) que a maior parte dos nossos traductores e mesmo escriptores originaes têm deste ou de estudos eguaes sobre pureza de linguagem, que anda entre nós no maior desleixo, fez com que lessemos o livro ainda mais de corrida, só para pegar depressa na penna. Mesmo assim, ousamos affirmar sem temor de ser desmentido que a *Analyse Critica* é um excellente livro, cheio de solida e abundante erudição não menos que de substancias e bem cabidos preceitos grammaticaes e philologicos, e em fim um livro de que precisavamos e com que o sr. Coutinho fez um importante serviço ás letras patrias. Damos-lhe porisso sinceros parabens.

Alguem lhe desejara mais concisão, menos puritanismo, e mais generalidade no titulo da obra, quer dizer, que não mostrasse por elle parecer limitar-se á secca refutação d'um compendio de logica: de resto, todos que temos ouvido fallar a tal respeito confessam a excellencia do livro. Nós não nos atrevemos a formular como nossas taes exigencias, antes as julgamos em parte exquisitas, e injustas em parte; e a não ser aos que lamentam ter o sr. Coutinho escripto a tão apreciavel *Analyse Critica* em lugar de escrever um outro livro ainda mais apreciavel sobre correcção pureza e propriedade de linguagem em geral, o que em verdade achamos muito justo e *louvavel* (2), aos outros não achamos absolutamente razão para taxarem a obra em geral de prolixa ou de puritana. O mesmo sr. Moura Coutinho, no bello prologo da sua obra, confessa que nella se encontrarão defeitos e até inexactidões, e nós assim o cremos porque não ha producto das mãos dos homens isento desta pécha; no entanto é certo que o seu livro a tem em bem pequeno grão, attendendo principalmente á materia summamente melindrosa sobre que versa e aos annos e occupaões de seu auctor. E' esta a nossa humilde opinião, e desejamos ver produzida a dos homens de letras do paiz, que estamos não irá della muito longe.

Já agora não levantaremos mão da penna sem elogiarmos o modo decoroso e christão com que o sr. Coutinho se sahio da polemica com o sr. Pinheiro, que pode servir de lição para muitos, e sem darmos os parabens á classe escholastica bracarense que por certo se hade ufanar em ver sahir do seu seio um mancebo, que já tanto a honra d'ha annos a esta parte, com seus talentos precoces, na republica das letras, e agora ainda mais com o importante trabalho que acaba de publicar, e que desejamos de véras seja compulsado por todos que amam a lingua

(1) O sr. Coutinho, segundo nos consta, é de Cabeceiras de Basto.

(2) A *Analyse Critica* devera ter um titulo mais geral que não ha: *sobre os vicios da linguagem*, etc. dizem concordamos, principalmente para dar outra idea da obra aos leitores que avaliam os livros pelo frontespicio, ou que não reparão, n'aquelle = *Acompanhada de reflexões geraes*, que para nós quer dizer bastante mais que todo o resto.

de Camões e Vieira, que é tambem a nossa ainda que por vezes o não pareça...

M. d'A. S. I.

Guimarães 8 de Setembro de 1857.

### NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

E' agora fóra de toda a duvida que o imperador dos francezes, e o imperador da Russia, terão proxicamente uma entrevista na Allemanha.

Ao passo que os jornaes allemães annunciam a proxima viagem do Czar a Allemanha, uma participação telegraphica de Paris, em data de 3, annuncia, que o imperador Napoleão respondendo á felicitação que lhe dirigiu o conselho geral do departamento de Moselle, declarou que se propõe passar a Allemanha logo que terminem as manobras militares do acampamento de Chalons.

E' muito de crer que esta entrevista não seja de menos importancia politica do que fora a de Osborne.

O rei da Sardenha e o principe Napoleão assistiram no dia 31 d'Agosto á cerimonia da inauguração da abertura do tunel do Monte Cenis (Alpes). O primeiro ataque á rocha operou-se com muita felicidade.

Um despacho de Londres diz que a esquadra anglo-americana, se apoderara da ilha Formosa, como garantia da indemnisação pedida pelos Estados Unidos ao governo chinês, pelos prejuizos que soffreram os seus nacionaes em Cantón.

A «Patrie», jornal de Paris, diz em 3 que é provavel se effectue alguma mudança no gabinete inglez.

O embaixador da França em Turin que foi transferido para Roma, occupa-se em promover a reconciliação dos governos Sardo e Pontificio.

O rei Victor Manoel acompanhou de Chambery á fronteira franceza, o principe Napoleão. O marechal Pelissier, duque de Malakoff, chegou no dia 31 d'Agosto.

As noticias da China dizem que uma deputação de commerciantes de Cantão, se apresentara a lord d'Elgin pedindo-lhe que occupasse militarmente a cidade. Lord d'Elgin respondeu, que resolveria segundo os interesses d'Inglaterra.

Desmente-se a noticia de se ter a esquadra anglo-americana apoderado da ilha Formosa.

Em Havana houve uma crise monetaria, porem no dia 10 d'Agosto tinha voltado ao estado normal.

«Paris 4 de Setembro. O Sultão propõe-se enviar uma missão diplomatica á Hespanha para estreitar as relações entre os dous paizes.

Não ha novas noticias da India. (C. do Porto)

— *Um monstro.* — Foi ultimamente guilhotinado em França um parricida. Este monstro matou o pai a machado. Quando o prenderam, disse elle aos agentes da policia: — Nada receiem; eu não lhes quero fazer mal, nem tambem a mim proprio: quero morrer no cadafalso, para deshonrar a minha familia.

O seu desejo foi cumprido; conduziram-o ao patibulo, descalço, em camisa e com a face coberta por um veo preto.

(Porto e a Carta)

### TELEGRAPHIA PARTICULAR.

Marselha 1.

A esquadra franceza dirigiu-se das costas da Corsega sobre Tunes. As medidas tomadas

pelo Bey de Tunes contra os authores das ultimas violencias foram julgadas insufficientes, e tratam de reclamar-se outras garantias.

(Corresp. Havas)

O *Moniteur* de Paris contem hoje a publicação do tratado de limites entre a França e a Hespanha pela fronteira de Navarra, ractificado pelos dous governos.

Confirma-se a noticia que publicamos hontem, sobre a insurreição nas possessões francezas do Senegal (India).

Um chefe mahometano reuniu algumas forças e proclamou a explosão dos europeos.

Os homens politicos da Europa principiam a preoccupar-se com o estado da saude do rei da Prussia, que conta hoje 62 annos; e algum tempo a esta parte entrou n'um periodo muito decadente. Todo o mundo sabe que Frederico não tem filhos, e que seu irmão o principe Guilherme da Prussia tem mostrado mais de uma vez o proposito de abdicar, na eventualidade provavel de ser chamado ao throno durante a sua vida, em seu filho o principe da Prussia. Como este é o que vai enlaçar-se com a filha mais velha da rainha Victoria, comprehende-se bem como seria natural uma alliança entre estes dous povos, d'origem germana, e que se enlaçaõ tambem pela religião. A Russia vê estas eventualidades com natural inquietação, e redobra os seus esforços para estreitar as suas relações com a França.

A demissão do patriarcha de Jerusalem, é fundada na dissidencia aberta em que estava com os religiosos franciscanos da custodia dos Santos lugares. Retira-se para Roma.

Os christãos continuam na Syria ameaçados constantemente pelos musulmanos, que attentam a miudo contra a sua segurança individual. (Razão)

### LOCAES.

— *Amor da patria.* — Ao passo que acabamos de stygmatisar a desmoralisação nas classes elevadas, cumpre-nos levantar um padrão ás classes laboriosas, e com especialidade aquella cujos membros, procurando os bens de fortuna, que a patria lhes negou, em paizes estrangeiros, não cessam de promover o bem, e testimunar seu amor á terra em que nasceram. Aos nossos irmãos commerciantes estabelecidos no imperio do Brazil nunca faltou o amor da patria, e o documento, que vamos publicar é mais uma prova desta generica asserção.

Subscrição promovida na cidade de Paranaquã, provincia do Parana, em nome da Veneravel Ordem Terceira de S. DOMINGOS da cidade de Guimarães, em Portuga', a favor do hospital dos Entrevados da mesma Ordem por José Fernandes Figueira Sobrinho.

|                                      | a saber: |
|--------------------------------------|----------|
| José Fernandes Figueira, sobrinho    | 10\$000  |
| Miguel José Gomes Veiga              | 10\$000  |
| Francisco José de Souza              | 10\$000  |
| Um anonymo do Douro                  | 10\$000  |
| Albino José Martins de Souza         | 5\$000   |
| José Antonio Pereira Porto           | 5\$000   |
| Francisco José Gonçalves dos Santos  | 4\$000   |
| Clemente José Leal                   | 2\$000   |
| Francisco José Teixeira de Magalhães | 2\$000   |
| Antonio José d'Oliveira Bastos       | 2\$000   |
| Luiz Machado da Silva                | 2\$000   |
| Manoel Antonio Pereira               | 2\$000   |
| Joaquim Soares Gomes                 | 2\$000   |
| Manoel José Correa                   | 2\$000   |
| Francisco Xavier de Carvalho         | 2\$000   |
| Carlos da Costa Soares               | 2\$000   |
| Antonio José da Costa                | 2\$000   |
| Joaquim Fernandes d'Amorim           | 2\$000   |
| Joaquim Pinto d'Almeida              | 2\$000   |
| Um devoto                            | 2\$000   |
| Manoel Vicente Moreira               | 2\$000   |

|  |       |
|--|-------|
| João Alves Bezerra . . . . .           | 28000 |
| Antonio da Costa Ramalho . . . . .     | 28000 |
| Joaquim Dias Leite Guimarães . . . . . | 18360 |
| Um amante de sua Patria . . . . .      | 18000 |
| Jose Pires Carneiro . . . . .          | 18000 |
| João Gonçalves Guimarães . . . . .     | 18000 |
| Um devoto . . . . .                    | 18000 |
| Um anonymo . . . . .                   | 18000 |
| Um dito . . . . .                      | 18000 |
| Jose Rodrigues Vianna . . . . .        | 18000 |
| Jose Joaquim da Costa . . . . .        | 18000 |
| Manoel Jose Lopes Maravalhas . . . . . | 18000 |
| Jose Correa Bitancurt . . . . .        | 18000 |
| Joaquim Jose de Santa Anna . . . . .   | 18000 |
| Antonio Jose Correa . . . . .          | 18000 |
| Um anonymo . . . . .                   | 18000 |
| Um devoto . . . . .                    | 18000 |
| Luiz Martins Gasteira . . . . .        | 18000 |
| Manoel Francisco Loires . . . . .      | 18000 |
| Theotonio Soares de Mello . . . . .    | 18000 |
| Um devoto . . . . .                    | 18000 |
| Manoel Jose dos Santos . . . . .       | 8640  |

## Idem no Rio de Janeiro.

|   |        |
|---|--------|
| João Fernandes de Mattos . . . . .            | 208000 |
| Alvares & Rodrigues . . . . .                 | 58000  |
| Araujo & Medeiros & C. <sup>a</sup> . . . . . | 58000  |
| Antonio Manoel Vaz da Costa . . . . .         | 58000  |
| Francisco Antonio Telles de Castro . . . . .  | 48000  |
| Manoel Teixeira de Mesquita . . . . .         | 58000  |
| Manoel Jose Gomes d'Oliveira . . . . .        | 58000  |
| Luiz Antonio Martins . . . . .                | 58000  |
| Manoel Jose de Castro Pereira . . . . .       | 58000  |

Moeda fraca E. F. Rs. . . . 1638000

E' a esmola, que a V. O. Terceira de S. DOMINGOS acaba de obter para o hospital dos seus irmãos entevados, devida ao amor da patria.

— *Estrada.* — A companhia Viação Portuense só esperava pela inspecção do exc.<sup>mo</sup> director das Obras Publicas, o sr. Placido Antonio da Cunha e Abreu, para vir tractar das expropriações. Aquelle sur, bem a nosso pensar, não veio; delegou; e cremos, que o tractado, marcado com regos, mereceu a approvação do sr. engenheiro delegado. Cada vez esperamos a Direcção da companhia com mais impaciencia; por que até já desconfiamos da delegação de s. exc.<sup>a</sup>, não obstante a importantissima obra em que se acha occupado. Julgavamos, que a opposição feita por nós, e por toda esta cidade, áquelle tractado não podia ter real contradictor; hoje sabemos, que o tem, e d'alto cathurno; mas nunca nos enganamos; por que não é morador nesla cidade, apenas tem terras nos arrebaldes della.

— *Policia.* — Dizem-nos, que o sr. administrador deste concelho fizera uma caçada nos campos do Proposto, não dos comprimenteiros de chapéo na cabeça, mas sim de jogadores. Se s. s.<sup>a</sup> quer fazer, como deve, este beneficio a muitas familias indigentes, escusa de estender tanto o passeio. Nessa mesma direcção, antes de chegar aos campos, pôde matar a caça:

— *Dita municipal.* — Tambem nos dizem, que de certa casa, na rua Sãpateira, se despeja todas as noites, á rua, uma agoa immunda, cujo fétido obriga os vizinhos a fechar as portas, e janellas. — Se isto é verdade, como cremos, não pôde tolerar-se um tal abuso, e infracção de lei municipal.

— *Melhoramento.* — Ha muito tempo, que a illustre camara municipal tenciona melhorar a rua de Santa Maria, sendo um desses melhoramentos o dar-lhe mais facil e segura entrada pelo lado da praça da Oliveira. Vemos, que o proprietario da casa, que da Praça faz esquina para aquella rua, anda com obras na mesma casa, achando-se a fronteira della demolida. E' esta a melhor occasião para a illustre camara poder tractar amigavelmente o melhoramento projectado, no qual o publico interessa, e com especialidade os ricos proprietarios, que habitam aquella rua, que, no nosso entender, não deviam ficar neutras em qualquer arranjo.

— *E de cuidado.* — Contaram-nos, que nas freguezias de S. João, e Santa Maria de Airão grassa uma molestia perigosa, e que commette familias inteiras. Esta noticia é de cuidado, e a ella o digno magistrado de policia deve dar toda a attenção.

— *Festividade.* — Domingo festejou-se com toda a pompa e magnificencia na capella da V. O. Terceira de S. Domingos o SANTISSIMO CORAÇÃO DE MARIA. Pregou com geral satisfacção dos ouvintes o ill.<sup>mo</sup> sr. Clemente José de Mello. S. S.<sup>a</sup> entre as verdades evangelicas, publicou uma, a que demos a devida importancia; qual foi: « Que a particular veneração ao SS. Coração de Maria não é cousa nova entre nós; mas que foi necessario ser adoptada na França, para ser devidamente apreciada em Portugal. »

— *Os serões.* — Vinte dias, quasi continuados, frios e chuvosos fizeram vêr a s. exc.<sup>a</sup> o sr. visconde de Pindella, que o bom ou máo tempo era, o que formava as estações, e que os mezes de Novembro e Dezembro não tinham mais privilegios, que os de Setembro, e Outubro.

Dominado por esta ideia, ou antes pelo desejo de sahir das noites monotonas, e d'accôrdo com seu exc.<sup>mo</sup> primo e amigo o sr. barão de Pompeiro, resolveu dar principio aos serões, começando o turno em sua casa no Domingo proximo passado. Mas, que fazer? a dança ainda está vedada pelo lucto a muitas familias. Conversar, jogar? era essa a monotonia, de que queria sahir. Então os dois distinctos cavalheiros conceberam o plano de formar um pequeno theatro na sala de baile do primeiro (o sr. visconde) no qual, juntamente com alguns cavalheiros e damas das suas familias, e das de suas proximas relações, podessem levar á scena o lindo e sempre applaudido drama do sr. C. Castello Branco. — *Espinhas e Flores.* — e a farça — A' Porta da Rua. —

Conceber o pensamento, e levar-o a effeito, foi uma, e a mesma cousa. Distribuiram-se os papeis do modo seguinte.

Padre Henrique d'Oliveira. — sr. Barão de Pompeiro.

Pedro d'Oliveira — sr. Visconde de Pindella.

Luiz d'Alhaide — sr. Pedro d'Alcantra Gomes.

Jozelina — A exc.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Anna Elvira de Freitas.

D. Amelia — a exc.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Maria Amelia Gomes.

Damas denominadas 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> As ex.<sup>mas</sup> sr.<sup>as</sup> D. Emilia Christina de Souza Guedes, e Viscondessa de Pindella — Maria — O impubre sr. Manoel de Freitas Souza Guedes.

Cavalheiros 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> — Os srs. Domingos Coelho Guedes de Noronha, e Joaquim Augusto Gomes.

Na farça, os principaes papeis foram dados — O Sapateiro ao sr. Barão — Uma sr.<sup>a</sup> — a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Anna Elvira — Tiburcio ao sr. P. d'A. Gomes.

Chegado o Domingo, o nosso excellento amigo sr. Visconde de Pindella, não querendo privar as pessoas que frequentam os serões da sua casa, e das ontras por seu turno, e attendendo á insufficiencia da casa, que o privava do gosto de convidar todos os seus amigos, limitou-se a fazer constar ás familias da roda, que o primeiro serão era na noite d'aquelle dia, sem declarar outro motivo especial, embora parte dellas soubessem o brilhante pasatempo, que as esperava. — Delicada maneira de não escandalisar os numerosos amigos, que quizera vêr reunidos naquelle dia em sua casa.

Servido o chá, como d'ordinario, abriu-se a sala do baile, que estava transformada em um pequeno, mas lindo theatro, fazendo crer a muita gente, que não estava no Proposto, mas sim na quinta das Lorangeiras.

Que os nobres Visconde, e Barão desempenhassem cabalmente os difficeis cargos, que para si reservaram, não admira. O talento do primeiro é tão reconhecido, que, suspeitar o contrario, seria temeridade, e a imprensa combricense tem feito ao segundo rigorosa justiça prodigalizando-lhe os tão merecidos louvores: o que admira, é, como s. s. exc.<sup>as</sup> poderam encontrar em um lançar d'olhos genios tão raros, para os quaes, sem excluir a pequena Maria, todos os applausos foram poucos; o que admira, é, como a exc.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Anna Elvira de Freitas com seu nobre orgulho, que tanto faz amar e apreciar o seu sexo, pôde pintar com as côres da natureza a fragilidade, e humilhação d'uma mulher!!! — Infeliz, mil vezes infeliz aquelle, a quem S. Ex.<sup>a</sup> quizesse affectar uma terna sensibilidade! — Velho como estamos... com a grande licção da experiencia... Deos nos defenda de tal!

O sr. Visconde vio os seus desejos tão cumpridos e acabados, que ainda hoje o opprime o sentimento de não ter podido esperar pelo regresso de seus carissimos, e muito excellentes paes, em consequencia da proxima partida para os estudos das figuras principaes, que mostraram em scena uma das muito interessantes produções litterarias do Sr. C. Castello Branco.

## ANNUNCIOS.

Pelo juizo de direito desta comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão Lima, deduz Constantino Machado, do lugar da Sr.<sup>a</sup> d'Ajuda, da freguezia de Gondomar, artigos de justificação e habilitação, a fim de se lhe deferir a curadoria dos bens dos ausentes seus filhos, João José Machado, e Jeronimo Machado, dos quaes não ha noticia ha mais de 25 annos. Toda e qualquer pessoa, que queira contestar os ditos artigos, ou formar iguaes artigos de justificação e habilitação, deve comparecer e deduzir a referida contestação, ou artigos até a 1.<sup>a</sup> audiencia depois de passados 15 dias da affixação dos editos, e ultimo annuncio, com a pena de revelia e lançamento (226)

## AGRADECIMENTOS.

Manoel Joaquim de Bessa Guimarães, não podendo pessoalmente agradecer a todos os seus Amigos, que fizeram a honra de o visitar durante o seu incommodo, na estalagem de Manoel José Pereira, n'esta cidade, o faz por este meio, testemunhando sua gratidão.

9:0003000

Na Praça do Tournal, na loja de Antonio José d'Almeida, vendem-se bilhetes, meios ditos, quartos e cautellas da Loteria de Lisboa. (99)

Na loja estabelecida de novo, na rua da Caldeira n.º 33, vendem-se Procurações impressas tanto Tabelleas como particulares, ás mãos, e a retalho, por preços commodos.

GUIMARÃES:

Typ. de Francisco José Monteiro

Rua da Caldeira n.º 32.